



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15675/2020

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Integração Prefeitura – UEM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil denominado Centro Municipal de Educação Infantil Integração Prefeitura – UEM, localizado na Avenida Colombo, nº 5.790, Bloco T 02, Zona 07, que integrará a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O referido Centro de Educação Infantil atenderá crianças de zero a três anos, na modalidade creche e, de quatro a cinco anos, na modalidade pré-escola, em tempo integral, atendendo prioritariamente com 50% das vagas para a população da zona 07 e 50% das vagas para os filhos das servidoras da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º O Centro de Educação Infantil criado por esta Lei será norteado por Regimento próprio, aprovado pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 21 de julho de 2020

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.675/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa

e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 04/08/2020, às 17:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0186710** e o código CRC **18AE6F02**.
